

TCE_{MG} TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

Processo 872.488 Prestação de Contas Municipal Prefeitura Municipal de Divisa Alegre Exercício de 2011

À Coordenadoria de Apoio à Secretaria da 1ª Câmara,

Tratam os autos de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Divisa Alegre, referente ao exercício de 2011, apreciada na sessão da Primeira Câmara deste Tribunal, realizada em 20/03/2013, na qual foi emitido Parecer Prévio pela rejeição das contas, fls. 56/59.

A Câmara Municipal, composta de 09 (nove) vereadores, no exercício de sua competência constitucional, procedeu ao julgamento das contas, na sessão de 20/11/2013, com a presença de 08 (oito) edis, deliberando, por 06 (seis) votos, pela sua rejeição, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal, conforme documentação acostada às fls. 77/82.

O Ministério Público de Contas manifestou-se pelo arquivamento do Processo, tendo em vista o atendimento aos pressupostos legais para sua regularidade, fl. 84.

Considerando a regularidade do processo, nos termos do parecer ministerial, determino o seu arquivamento, conforme disposto no inciso I, § 2º do art. 239 do Regimento Interno deste Tribunal.

Tribunal de Contas, ____ /2014.

Conselheiro Wanderley Ávila Relator